



**O Divórcio Parental e as Experiências Conexas  
na Explicação da Delinquência Juvenil**

Tânia Lima

UMinho | 2021



**Universidade do Minho**  
Escola de Psicologia

Tânia Daniela Pereira Lima

**O Divórcio Parental e as Experiências  
Conexas na Explicação da Delinquência  
Juvenil**

junho de 2021





**Universidade do Minho**

Escola de Psicologia

Tânia Daniela Pereira Lima

**O Divórcio Parental e as Experiências  
Conexas na Explicação da Delinquência  
Juvenil**

Dissertação de Mestrado

Mestrado Integrado em Psicologia

Trabalho efetuado sob a orientação da

**Professora Doutora Paula Cristina Martins**

## **DECLARAÇÃO RELATIVA ÀS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS**

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

### ***Licença concedida aos utilizadores deste trabalho***



**Atribuição-NãoComercial-SemDerivações  
CC BY-NC-ND**

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

## **Agradecimentos**

À minha orientadora, a Professora Doutora Paula Cristina Martins, pela forma com que me acompanhou e me ajudou a perceber qual o caminho a seguir neste percurso tão complicado.

Às minhas colegas de grupo, Diana Diogo, Joana Matos, Mariana Ribeiro, Sofia Fernandes e Tayora Dantas, por todo o apoio, pela motivação e por nunca me terem largado a mão nos momentos em que pensei que não valeria a pena seguir em frente.

À Catarina Gomes, que sempre se mostrou disponível para ajudar e me indicar o caminho certo.

Às minhas amigas, Ana Bessa, Cláudia Silva, Gabriela Mendes, Joana Matos, Paula Baptista e Sofia Marques, por todas as reuniões informais de esclarecimento de dúvidas, pelos momentos de alegria e pelos momentos de desabafo. Sem a vossa ajuda, todo este percurso não teria tanta graça.

Ao meu Marcelo, por não me ter permitido desistir e me ter feito acreditar que conseguiria, por mais complicado que fosse. Tinha razão, mas só com ele seria possível.

Ao meu irmão, pelos silêncios que eu tanto precisava quando estava a desenvolver este projeto.

Ao meu pai, sei que lá no fundo está orgulhoso de mim.

À minha mãe, por me ter feito perceber que nem sempre tudo corre bem, mas que com esforço e persistência tudo é possível.

“Somewhere, something incredible is waiting to be known.”

*Carl Sagan*

## **DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE**

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, 3 de junho de 2021

Tânia Daniela Pereira Lima

(Tânia Daniela Pereira Lima)

## **O Divórcio Parental e as Experiências Conexas na Explicação da Delinquência Juvenil**

### **Resumo**

Investigação prévia no âmbito da delinquência juvenil mostra uma clara relação entre as experiências adversas vivenciadas na infância e os comportamentos delinquentes perpetrados pelos jovens. Sendo o divórcio parental considerado uma experiência adversa, os estudos sobre o seu impacto são, todavia, inconsistentes, quanto ao seu papel e das diversas variáveis que a ele podem estar associadas, como a composição do agregado familiar dos jovens, a conflitualidade parental e o nível socioeconómico. Assim, este estudo procura explorar a relação entre divórcio parental e as suas variáveis e a delinquência juvenil. A amostra foi composta por 4048 participantes, dos 12 aos 21 anos, que responderam ao questionário *International Self-Report Delinquency 3* em Portugal. Os resultados mostraram que a vivência de experiências adversas se encontra relacionada com um maior número de comportamentos delinquentes. Acresce que nos jovens que vivenciaram a experiência adversa de divórcio parental, a conflitualidade parental e a composição do agregado familiar influenciam a perpetração de comportamentos delinquentes. Por outro lado, não se verificou influência do nível socioeconómico sobre os comportamentos delinquentes.

*Palavras-chave:* composição do agregado familiar, conflitualidade parental, delinquência juvenil, divórcio, experiências adversas na infância, nível socioeconómico

# **Parental Divorce and Related Experiences in Explanation of Juvenile Delinquency**

## **Abstract**

Previous research in the context of juvenile delinquency shows a clear relationship between adverse childhood experiences and the delinquent behavior perpetrated by young people. Since parental divorce is considered an adverse experience, studies on its impact are, however, inconsistent, as to its role and the various variables that may be associated with it, such as the composition of the teenagers household, parental conflict, and socioeconomic status. Thus, this study seeks to explore the relationship between parental divorce and its variables and juvenile delinquency. The sample consisted of 4048 participants, between 12 and 21 years old, who answered the *International Self-Report Delinquency 3* questionnaire in Portugal. The results showed that the experience of adverse experiences is related to a greater number of delinquent behaviors. In addition, in teenagers who have experienced the adverse experience of parental divorce, parental conflict and the household composition influence the perpetration of delinquent behaviors. On the other hand, there was no influence of socioeconomic status on delinquent behaviors adopted.

*Keywords:* adverse childhood experiences, divorce, household, juvenile delinquency, parental conflict, socioeconomic status

## Índice

O Divórcio Parental e as Experiências Conexas na Explicação da Delinquência Juvenil .....	8
Fenómeno da delinquência na juventude .....	8
Experiências adversas na infância e delinquência juvenil .....	8
O papel do divórcio, da estrutura familiar e da conflitualidade parental .....	10
Fundamentação do estudo .....	12
Método .....	14
Participantes .....	14
Instrumento .....	14
Procedimento .....	15
Procedimento de análise de dados .....	15
Resultados .....	17
Discussão .....	21
Referências bibliográficas .....	25
Anexos .....	32

## Índice de tabelas

Tabela 1. <i>Estatísticas Descritivas da Média dos Comportamentos Delinquentes dos Jovens que Vivenciaram ou Não Experiências Adversas</i> .....	17
Tabela 2. <i>Estatísticas Descritivas da Média dos Comportamentos Delinquentes dos Jovens que Vivenciaram Divórcio</i> .....	18
Tabela 3. <i>Estatísticas Descritivas da Média dos Comportamentos Delinquentes dos Jovens que Vivenciaram ou Não Alteração da Composição do Agregado Familiar</i> .....	19
Tabela 4. <i>Estatísticas Descritivas da Média dos Comportamentos Delinquentes dos Jovens que Vivenciaram ou Não Conflitualidade</i> .....	19
Tabela 5. <i>Estatísticas Descritivas da Média dos Comportamentos Delinquentes dos Jovens de acordo com o seu Nível Socioeconómico</i> .....	20

## **O Divórcio Parental e as Experiências Conexas na Explicação da Delinquência Juvenil**

### **Fenómeno da delinquência na juventude**

Numa sociedade, existem comportamentos considerados aceitáveis nas crianças (Ibrahim et al., 2020). Quando o mesmo não se verifica, podemos estar perante situações de delinquência, que engloba o conjunto das condutas antissociais que exprimem a inadaptação de um indivíduo a essa mesma sociedade (Born, 2005).

O conceito de “delinquência juvenil” surge associado a definições e ideias sobre situações e comportamentos que contrastam com o conceito ideal existente de infância e juventude (Ferreira, 1997). Segundo o mesmo autor, a gravidade dos comportamentos delinquentes é variável, uma vez que existem comportamentos mais graves, que desafiam os valores institucionais e sociais, e outros que são banais, não constituindo ameaças aos valores, mas sendo considerados ofensivos para a sensibilidade alheia. Entende-se como delinquente um indivíduo que realiza um ato qualificado como delituoso pela sociedade, (ou pelas instituições que a representam) aí ocorrido e que é reconhecido como praticante desse ato (Born, 2005). Podem ser considerados comportamentos delinquentes atos de vandalismo, danificar bens materiais dos outros, roubo, invasão, uso de arma, envolvimento em violência, consumo de substâncias ilícitas, entre outros. Embora a delinquência inclua crimes, também dela fazem parte uma elevada variedade de outros comportamentos não criminosos, como fugir de casa, evasão escolar e desobediência das regras impostas pelos pais ou responsáveis legais (Shoemaker, 2018).

As definições de delinquência variam, bem como os termos jurídico-legais, consoante o país em questão. Em Portugal, o enquadramento legal que integra o fenómeno da delinquência juvenil é a Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 4/2015, de 5 de janeiro), que prevê a aplicação de medidas tutelares educativas em conformidade com as disposições da lei no momento em vigor, para menores com idades compreendidas entre os 12 e 16 anos que pratiquem atos qualificados pela lei como crime (art. 1.º da Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro), tendo como objetivo a educação do menor para o direito e a inserção do mesmo na vida em comunidade de um modo digno e responsável (art. 2.º da Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro). Os jovens com idade compreendida entre os 16 e os 21 anos, estão abrangidos pelo Regime Penal Aplicável a Jovens Delinquentes (DL n.º 401/82, de 23 de setembro).

### **Experiências adversas na infância e delinquência juvenil**

De acordo com Boullier & Blair (2018), experiências adversas na infância são descritas como

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

potenciais eventos traumáticos que podem ter efeitos negativos sobre o bem-estar e saúde, incluindo maus tratos ou viver num ambiente prejudicial ao desenvolvimento.

Perante o fenómeno de delinquência juvenil verificado, diversos estudos revelaram a existência de uma relação entre experiências adversas na infância e juventude e a expressão posterior de comportamentos delinquentes (Bender, 2010; Campbell et al., 2016; Gao et al., 2014; Haugaard & Feerick, 2002; Marsiglio et al., 2014; Vanassche et al., 2014).

A literatura documenta que os jovens maltratados estão em risco acrescido de se envolverem subsequentemente em delinquência grave. Duke et al. (2010) afirmam que as experiências adversas na infância estão associadas ainda a comprometimentos funcionais do indivíduo e a uma “perda” de trajetórias adequada de vida, tanto na adolescência, como na idade adulta. Fagan & Novak (2018) mostraram na sua pesquisa a existência de uma associação positiva e significativa entre experiências adversas na infância e uso de álcool, uso de drogas e detenções. O mesmo se verificou no estudo de Anda et al. (2006), que apresentaram uma conexão entre uma infância com experiências adversas e o consumo de drogas. Metzler et al. (2017) reforçam a ideia de que a adversidade precoce tem um impacto negativo na educação, no emprego e em outras áreas, sendo que a prevenção desta adversidade é crucial para o desenvolvimento saudável de indivíduos, da família, da comunidade e da sociedade. As experiências adversas não só aumentam a probabilidade de envolvimento de um jovem no sistema de justiça, mas também o seu risco de reincidência (Baglivio et al., 2014).

Comprovada a relação entre delinquência e adversidade na infância, diversos estudos focaram-se nas variações nesta relação, nomeadamente se a quantidade de experiências adversas tinha influência na subsequente delinquência. Diversos investigadores sugerem que os jovens que apresentam um elevado número de experiências adversas têm um maior envolvimento no sistema de justiça juvenil e maior propensão para se tornarem criminosos graves e crónicos, bem como experienciarem outras facetas de vida negativas, como doenças crónicas e desemprego (Baglivio et al., 2013; Craig et al., 2017; Garrido et al., 2017). Outros estudos confirmam um efeito cumulativo das experiências adversas, verificando-se uma associação entre a exposição cumulativa a essas experiências e resultados negativos como sintomas depressivos e perpetração de violência (Baglivio et al., 2015; Blum et al., 2019; Boullier & Blair, 2018; Duke et al., 2010; Felitti & Anda, 2010; Merrick et al., 2017). Crianças que experienciam mais eventos adversos na sua infância são mais propensas a desenvolver comportamentos prejudiciais como fumar, beber álcool ou comportamento antissocial (Boullier & Blair, 2018). Alguns estudos vão mais longe e indicam que a exposição a quatro ou mais experiências adversas aumenta em três vezes a

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

probabilidade de complicações na vida dos jovens (Baglivio & Epps, 2016; Boullier & Blair, 2018). Ademais, é possível encontrar dados que fornecem evidências de que a adição sucessiva de experiências traumáticas vivenciadas aumenta a probabilidade de comportamentos agressivos (Fox et al, 2015; Garrido et al., 2017).

Blum et al. (2019) consideram que a exposição a abuso, negligência e alterações familiares fazem parte do universo das experiências adversas. Podem ser consideradas doze adversidades na infância, a ocorrer até aos 18 anos, que incluem três tipos de perda interpessoal (morte dos pais, divórcio dos pais, outra separação dos pais), quatro tipos de desajustamento parental (doença mental, uso indevido de substâncias, criminalidade, violência), três tipos de maus tratos (abuso físico, abuso sexual, negligência) e duas outras adversidades (adversidade económica familiar e doença com risco de vida) (Kessler et al., 2010). Uma vez que o divórcio dos pais é considerado com uma experiência adversa, a este muitas das vezes se encontram associadas as problemáticas de alteração da estrutura familiar e conflitualidade parental, como descrito de seguida.

### **O papel do divórcio, da estrutura familiar e da conflitualidade parental**

Os pais funcionam como modelos de comportamento para os seus filhos (Vanassche et al., 2014). A família é vista como uma instituição social e tem vindo a passar por diversas mudanças, como a sua forma vem-se diversificando (aumento de famílias monoparentais e uniões não conjugais), que corresponde também um elemento crítico para o desenvolvimento dos jovens, bem como um fator determinante para o envolvimento destes no crime (Mwangangi, 2019). Um ambiente favorável deve equipar os jovens com uma boa conduta ética e uma boa orientação, com conhecimentos, habilidades e conselhos relevantes, de modo a capacitá-los e a integra-los na sociedade, sendo que a ausência destes elementos pode gerar uma sociedade de crimes e de delinquência juvenil (Ibrahim et al., 2020). Barr et al. (2012) salientam que uma família funcional pode proteger os mais jovens do impacto prejudicial que o testemunho da violência provoca; já Bonner et al. (2020) afirmam que a presença de um jovem num lar caótico e as experiências adversas na infância foram associadas a crimes graves contra as pessoas e contra a propriedade.

A nível familiar, o divórcio é referenciado como um dos fatores importantes na predição da delinquência (Boakye, 2013). Burt et al. (2008) identificaram uma associação entre a delinquência e o divórcio parental quando este ocorre na adolescência, levando à conclusão que o divórcio parental conduz a um aumento da probabilidade dos jovens enveredarem pela delinquência após o experienciarem

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

(Rhoades et al., 2015; Theobald et al., 2013; van de Weijer et al., 2015 Weaver & Schofield, 2015).

Inerente ao divórcio está o conceito de estrutura familiar. Pode entender-se como família nuclear aquela que é composta por dois pais biológicos que vivem com os seus filhos, fornecendo suporte financeiro, emocional, segurança e estabilidade familiar (Piang et al., 2017). Entende-se como qualquer outra forma de família aquela em que um ou ambos os pais estão em falta por grandes períodos de tempo ou permanentemente, quer através de separação, divórcio ou morte (Shoemaker, 2018), doravante designada por família não nuclear.

Relativamente à diferença mais generalizada entre pertencer a uma família clássica ou a uma família monoparental, ainda não existe consenso quanto ao impacto que estas mudanças familiares possam ter nas taxas de delinquência das crianças e jovens (DeGarmo & Forgatch, 2005).

Instabilidade familiar decorrente de mudanças repetidas na estrutura familiar estão associada a um leque de resultados comprometidos na infância e adolescência (Brown, 2006; Fomby & Bosick, 2013; Piang et al., 2017). A literatura mostra que há um risco acrescido de comportamento problemático relacionado com alterações na estrutura familiar, sendo esta última um forte preditor de delinquência (Alboukordi et al., 2012; Boccio & Beaver, 2017; Spohn & Kurtz, 2011). As crianças pertencentes a famílias nucleares são menos propensas a exibirem comportamentos delinquentes, quando comparadas com crianças provenientes de famílias não nucleares (Vanassche et al., 2014), reportando menos esse tipo de comportamentos (Boccio & Beaver, 2017). Ademais, estes adolescentes, por viverem com ambos os pais, estão mais favorecidos e experienciam menos instabilidade (Berger & McLanahan, 2012). Kierkus & Hewitt (2009), ao estudarem formas alternativas de famílias (viver com apenas um dos pais, viver com um pai/mãe e o novo cônjuge, viver com apenas um dos pais e mais um familiar, como um avô) verificaram que as crianças provenientes dessas famílias apresentavam uma propensão maior para se envolverem em comportamentos delinquentes, tendo o mesmo sido verificado por Hemovich et al. (2011). Crianças que vivem em famílias com pais solteiros ou famílias adotivas (após o divórcio) apresentam um comportamento problemático mais externalizado do que os adolescentes que crescem em famílias nucleares (Berger & McLanahan, 2012; Vanassche et al., 2014).

Inversamente, outros estudos não encontraram diferenças entre crianças que viviam em casas de famílias nucleares quando comparadas com aquelas que viviam em famílias não nucleares. É possível encontrar investigação na qual os resultados não suportam a ideia de que crianças pertencentes a uma casa monoparental estão envolvidas em maior risco de delinquência; pelo contrário, obtiveram dados que

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

vão de encontro a essa premissa inicial (Jacobsen & Zaatut, 2020; Piang et al., 2017). Piang et al. (2017), na sua pesquisa, depararam-se ainda com o facto de 68.4% dos ofensores juvenis serem provenientes de famílias nucleares e não de famílias não nucleares. Kunz (1992) (citado por Dare & Mallett, 2009), após efetuar uma revisão da literatura, descobriu diversos estudos onde não se encontraram diferenças entre crianças a viver em casas de famílias nucleares e de famílias não nucleares.

É importante realçar que a estrutura familiar influencia o bem-estar da criança pelo facto de ser monoparental, mas também devido ao acesso a recursos económicos e parentais (Lucero et al., 2015). Famílias monoparentais ou famílias reajustadas sofrem de grande instabilidade, uma vez que os recursos familiares e o seu capital social é drenado pelas desvantagens que enfrentam, impedindo um controlo social das crianças adequado (McNulty & Bellair, 2003), levando a que a taxa de pobreza destas tipologias familiares seja mais elevada quando comparada com as famílias nucleares (Snyder et al., 2006). Deste modo, como possível explicação para a discrepância encontrada na literatura relativamente ao papel da estrutura familiar, o nível sócioeconómico das famílias desempenha um papel fulcral. O stress financeiro vivenciado conduz à necessidade de se trabalharem mais horas ou possuírem múltiplos empregos, sendo plausível que pais solteiros sejam, em média, menos capazes de monitorizarem os filhos de forma mais consistente e intensiva (Hemovich et al., 2011).

Hetherington e Jodl (1994) (citado por Vanassche et al., 2014, p. 2) afirmam que os resultados negativos que se verificam nos filhos após um divórcio não são causados (apenas) pela separação dos pais, mas também pela existência de relações perturbadas entre pais e filhos e por ambientes familiares difíceis, que se encontram caracterizados por elevados níveis de conflito parental evidente. Literatura mais recente aponta no mesmo sentido, afirmando que o conflito interparental e familiar tem sido repetidamente encontrado como um fator de risco ao desenvolvimento do adolescente, levando a um aumento da delinquência (Esmaeili & Yaacob, 2011; Esmaeili et al., 2012; Liu et al., 2016; Liu et al., 2020; Meldrum et al., 2016), bem como desajustes e impacto na vida das crianças e adolescentes (Cummings et al., 2015; Davidson et al., 2014; Elemetry et al., 2016; Fozard & Gubi, 2017). Lu et al. (2020), referem ainda que este conflito existente pode levar ao aumento da delinquência juvenil através da redução do conhecimento parental sobre os comportamentos dos próprios filhos.

### **Fundamentação do estudo**

Na literatura encontra-se bem clara e documentada a relação entre as experiências adversas na

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

infância e a delinquência (principalmente juvenil), porém verificam-se resultados inconsistentes especificamente em relação ao papel do divórcio, bem como da composição do agregado familiar e da conflitualidade parental que muitas vezes podem surgir associadas ao divórcio. Com esta investigação, pretende-se numa fase inicial seguir uma linha confirmatória da relação entre as experiências adversas na infância e a delinquência. Posteriormente, segue-se uma linha exploratória quanto ao papel do divórcio enquanto experiência adversa, da composição do agregado familiar e da conflitualidade parental que a ele podem estar associados, e ainda do nível socioeconómico das famílias no fenómeno da delinquência. Deste modo, hipotetiza-se que:

**Hipótese 1:** espera-se que jovens que sofreram experiências adversas na infância estejam mais envolvidos em comportamentos delinquentes do que aqueles que não sofreram essas mesmas experiências;

Tendo em conta o papel do divórcio parental enquanto experiência adversa, pretende-se testar, para os jovens que vivenciaram o divórcio parental, se:

**Hipótese 2:** o divórcio parental, sem influência da conflitualidade parental e do nível socioeconómico, está associado ao cometimento de comportamentos delinquentes pelos jovens;

**Hipótese 3:** os jovens que têm o seu agregado familiar composto pela família não nuclear apresentam mais comportamentos delinquentes do que aqueles em que o seu agregado corresponde à família nuclear;

**Hipótese 4:** os jovens que vivenciaram conflitualidade parental apresentam maior número de comportamentos delinquentes quando comparados com os jovens que não a vivenciaram;

**Hipótese 5:** os jovens pertencentes a um nível socioeconómico baixo apresentam um maior número de comportamentos delinquentes do que os jovens pertencentes a um nível socioeconómico médio e alto.

Assim, definem-se para este estudo como variáveis independentes as experiências adversas na infância, o divórcio parental, a composição do agregado familiar, a conflitualidade parental e o nível socioeconómico das famílias. Já a variável dependente é a delinquência juvenil.

## Método

### Participantes

Este estudo integra-se no *International Self-Report Delinquency 3* – ISRD-3, um projeto desenvolvido em diversos países com o objetivo de estudar a prevalência e incidência da delinquência juvenil a nível internacional. A amostra para este estudo é baseada na amostra portuguesa que aceitou responder ao questionário e que foi selecionada através de um método de amostragem aleatório estratificado por cidade, tipo de escola e ano de escolaridade. Desse modo, a amostra inicial consistiu em 4048 estudantes de Portugal Continental, a frequentar do 7º ano ao 12º ano de escolaridade (tanto de escolas públicas como privadas), pertencentes a três cidades: Lisboa (cidade de grande densidade populacional), Porto (cidade de densidade populacional média) e Braga (cidade de baixa densidade populacional).

No conjunto dos participantes, 46.70% era do sexo masculino ( $n = 1889$ ) e 53.30% do sexo feminino ( $n = 2159$ ). As idades dos estudantes estavam compreendidas entre os 12 e os 21 anos ( $M = 15.27$ ,  $DP = 2.08$ ).

### Instrumento

O *International Self-Report Delinquency 3* – ISRD-3 é um instrumento que avalia a vitimação e delinquência juvenil, sob a forma de autorrelato, previamente adaptado para a população portuguesa. Aplicável a jovens entre o 7º e o 12º ano de escolaridade, teve duas versões, em papel/lápis e *online*, com uma duração média de preenchimento de 45 minutos. A estrutura de ambas é semelhante, apenas se diferenciando nas questões de *follow-up*, exclusivas da versão *online* do questionário.

O questionário é composto por 4 secções na versão papel/lápis e 5 secções na versão *online*, nas quais são integrados diferentes módulos, com o objetivo de recolher informação distinta. A secção 1 é composta pelos módulos de 0 a 10: o módulo 0 apresenta o código de identificação; o módulo 1, composto pelos itens 1.1 a 1.15, tem como objetivo obter informação de cariz sociodemográfico; o módulo 2 é relativo a informações familiares, que corresponde aos itens 2.1 a 2.4; o módulo 3 foca-se no ambiente escolar e corresponde aos itens 3.1 a 3.7; o módulo 4 foca-se nas experiências de vitimação que possam ter ocorrido ao sujeito e abarca o item 4.1 e respetivos subitens (4.1.a. a 4.1.g.); o módulo 5 diz respeito aos tempos de lazer e aos amigos do sujeito, constituído pelos itens 5.1 a 5.10; o módulo 6 é relativo às crenças e valores, constituído pelos itens 6.1 a 6.7; o módulo 7 refere-se a atitudes e

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

comportamentos delinquentes dos sujeitos, estando composto pelos itens 7.1 e 7.2; o módulo 8 refere-se ao uso de substâncias (álcool e/ou drogas) e é formado pelos itens 8.1 a 8.6; o módulo 9 visa recolher informações relativamente à consciencialização acerca da transmissão de normas da sociedade, constituído pelos itens 9.1 a 9.4; o módulo 10 é relativo às questões de justiça processual e compreende os itens 10.1 a 10.8. A secção 2 é exclusiva da versão *online* do questionário e inclui questões de *follow-up* acerca das experiências de vitimação e ofensa. Relativamente à secção 3 (opcional), é composta pelo módulo 11 e é relativo a grupos de amigos/gangues, sendo constituído pelos itens 11.1 a 11.8. A secção 4 é composta por módulos “nacionais”, uma vez que cabe a cada país que aplique este questionário adicionar os módulos que considere relevantes. A secção 5, opcional, é composta por um único item que visa recolher informação sobre deseabilidade social, originando o módulo 12.

Este questionário apresenta formatos de resposta de natureza diferenciada, em escala de *Likert*, formato dicotómico e resposta aberta. Nem todos os módulos são de resposta para todos os anos de escolaridade, uma vez que o módulo 10 e o módulo 12 devem ser respondidos exclusivamente por adolescentes do 9º ao 12º ano de escolaridade.

### **Procedimento**

As autorizações necessárias à realização da recolha de dados através do ISRD-3 de forma a cumprir todas as diretrizes éticas foram obtidas. A aplicação do questionário ISRD-3 ocorreu em escolas públicas e privadas, das cidades de Lisboa, Porto e Braga, tendo sido utilizada tanto a versão *online* como a versão papel/lápis.

Este estudo centra-se na análise estatística dos dados obtidos com o questionário *International Self-Report Delinquency 3*, com recurso ao *software Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), versão 27, de modo a tentar esclarecer as hipóteses anteriormente explicitadas.

### **Procedimento de análise de dados**

Para a variável dependente “delinquência juvenil” foi utilizada a informação do módulo 7 “Questões sobre o que os jovens fazem algumas vezes”, mais precisamente o item 7.1 e respetivas alíneas, resultando assim num total de 15 questões. As respostas foram obtidas num formato dicotómico, “Não” e “Sim”, posteriormente codificadas como 0 e 1, respetivamente. Procedendo-se ao somatório das mesmas, pode obter-se um mínimo de 0 e um máximo de 15.

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

Para obter os dados correspondentes à variável independente “experiências adversas na infância” recorreu-se às respostas dadas no módulo 2 “Sobre a tua família”, mais precisamente o item 2.4 “Alguma vez passaste por algum dos seguintes acontecimentos graves?” e ainda no módulo 4 “Acontecimentos passados”, item 4 “Algumas coisas que possam ter acontecido”, bem como as respetivas alíneas (4.1.a. a 4.1.g.). As respostas a estes itens são do tipo dicotómico, “Não” e “Sim”, que foram codificadas como 0 e 1, respetivamente. Procedeu-se ao somatório dos itens, sendo que os valores obtidos podiam variar entre 0 e 8.

Relativamente à variável “existência (ou não) da situação de divórcio por parte dos pais dos jovens”, a informação é obtida pelo módulo 2 “Sobre a tua família”, item 2.4, alínea 6 “Divórcio ou separação dos teus pais”. Também aqui se obtinha uma resposta do tipo dicotómico, “Não” e “Sim”, codificada como 0 e 1, respetivamente, e que serviu para efetuar uma divisão do arquivo e proporcionar uma maior facilidade na análise de dados.

Já a variável independente “composição do agregado familiar”, recolheu-se informação do módulo 1 “Informação pessoal”, item 1.6 “Quais as pessoas envolvidas na tua educação em casa?”. As respostas possíveis, “Pai e mãe”, “Só o pai ou só a mãe” e “Outras pessoas” foram codificadas como 1, 2 e 2, respetivamente, podendo deste modo diferenciar entre os tipos de família já designados como família nuclear (codificado como 1) e família não nuclear (codificado como 2).

No que concerne à variável “conflitualidade parental”, recorreu-se ao módulo 2 “Sobre a tua família”, item 2.4, alínea 5 “Conflitos sérios repetidos entre os teus pais”. Também se obtém uma resposta do estilo dicotómico, “Não” e “Sim”, que foram codificadas como 0 e 1, respetivamente.

No que respeita à informação obtida relativa ao nível socioeconómico da família, utilizou-se o módulo 1 “Informação pessoal”, item 1.14 “Como é a situação económico-financeira da tua família em comparação com outras?”, onde era possível obter as respostas “Muito pior”, “Pior”, “Um pouco pior”, “Igual”, “Um pouco melhor”, “Melhor” e “Muito melhor”. As três primeiras hipóteses de resposta foram codificadas como NSE baixo, a resposta “Igual” foi codificada como NSE médio e as três últimas hipóteses de resposta codificadas como NSE alto.

Para testar as hipóteses 1 a 4 realizaram-se testes t de *Student* para amostras independentes e, para a quinta hipótese procedeu-se a uma ANOVA unifatorial. Todos os testes foram executados através do *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), versão 27.

## Resultados

Após análise da normalidade da variável dependente (comportamentos delinquentes), verificou-se que a mesma não segue uma distribuição normal, falhando um dos pressupostos necessários à realização de testes paramétricos. Recorrendo ao Teorema do Limite Central, que nos diz que quando estamos perante uma amostra grande a média da amostra se aproxima cada vez mais de uma distribuição normal. A amostra correspondia a 4048 participantes e recorreu-se ao uso de um teste paramétrico, mais precisamente ao teste t de *Student* para amostras independentes.

A primeira hipótese seguiu uma linha confirmatória da literatura, propondo que os jovens que sofreram experiências adversas na infância estão mais envolvidos em comportamentos delinquentes do que aqueles que não sofreram essas mesmas experiências. A estatística descritiva permitiu verificar que a média de comportamentos delinquentes dos jovens que não sofreram experiências adversas ( $M = 0.89$ ,  $DP = 1.24$ ) e a média de comportamentos delinquentes daqueles jovens que sofreram experiências adversas ( $M = 1.68$ ,  $DP = 1.87$ ) (cf. Tabela 1). Assim, o teste t de *Student* para amostras independentes mostrou que, em média, os jovens que vivenciaram experiências adversas apresentaram um número de comportamentos delinquentes superior aos jovens que não vivenciaram experiências adversas ( $t(2554.18) = -15.38$ ,  $p < .001$ ), 95% IC: [-.90 a -.70], sendo essas diferenças estatisticamente significativas e apresentando um tamanho de efeito pequeno, mas já próximo do ponto de corte para médio ( $d = -.46$ ).

### Tabela 1

*Estatísticas Descritivas da Média dos Comportamentos Delinquentes dos Jovens que Vivenciaram ou Não Experiências Adversas*

Média dos comportamentos delinquentes dos jovens	<i>n</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>
Não vivenciaram experiências adversas	994	0.89	1.24
Vivenciaram experiências adversas	3054	1.68	1.87

*Nota.* *n* = número de participantes, *M* = média, *DP* = desvio padrão

Todas as seguintes hipóteses foram analisadas recorrendo apenas à parte da amostra que autorrelatou ter vivenciado o divórcio parental, permitindo assim estudar a relação do divórcio com a delinquência e ainda a influência de diversas variáveis nessa mesma relação.

Relativamente à segunda hipótese, esta pretendeu estudar se o divórcio, sem influência da

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

conflitualidade parental e do nível socioeconómico, se encontrava associado aos comportamentos delinquentes adotados pelos jovens. Para tal, foram considerados os jovens que vivenciaram divórcio mas que, em simultâneo, não fossem de um nível socioeconómico baixo nem apresentassem conflitualidade parental. Para a análise da variável delinquência juvenil, manteve-se a não normalidade da variável dependente, uma vez que é a mesma, e devido ao Teorema do Limite Central, utilizou-se o teste t de *Student* para amostras independentes. A amostra foi constituída por 926 participantes, tendo 7 participantes sido eliminados devido a dados omissos.

A estatística descritiva permitiu verificar que a média dos comportamentos delinquentes para os jovens que vivenciaram divórcio parental sem influência da conflitualidade parental e do nível socioeconómico ( $M = 1.53$ ,  $DP = 1.89$ ) e a média de comportamentos delinquentes dos jovens que vivenciaram divórcio parental com influência da conflitualidade parental e do nível socioeconómico ( $M = 2.03$ ,  $DP = 2.03$ ) (cf. Tabela 2). O teste t de *Student* para amostras independentes revelou que, apesar de o divórcio por si estar associado a comportamentos delinquentes dos jovens, em média, os jovens que vivenciaram divórcio parental associado a outras variáveis apresentaram um número mais elevado de comportamentos delinquentes ( $t(924) = -3.87$ ,  $p < .001$ ), 95% IC: [-.75 a -.245], sendo essas diferenças estatisticamente significativas e com um tamanho de efeito pequeno ( $d = -.25$ ).

### Tabela 2

*Estatísticas Descritivas da Média dos Comportamentos Delinquentes dos Jovens que Vivenciaram Divórcio*

Média dos comportamentos delinquentes dos jovens	<i>n</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>
Divórcio sem influência de outras variáveis	460	1.53	1.89
Divórcio com influência de outras variáveis	466	2.03	2.03

*Nota.* *n* = número de participantes, *M* = média, *DP* = desvio padrão

Já para a terceira hipótese aplicou-se um teste t de *Student* para amostras independentes, considerando-se nesta análise estatística uma amostra de  $n = 931$ .

Na terceira hipótese supunha-se que, relativamente aos jovens que tenham ultrapassado divórcio parental, aqueles que tinham o seu agregado familiar composto pela família não nuclear apresentavam mais comportamentos delinquentes do que aqueles em que o seu agregado correspondia à família nuclear. A estatística descritiva permitiu verificar a média dos comportamentos delinquentes dos jovens

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

que, apesar do divórcio, o seu agregado era composto pela família nuclear ( $M = 1.57$ ,  $DP = 1.95$ ) e dos jovens em que o seu agregado era composto pela família não nuclear ( $M = 1.92$ ,  $DP = 1.99$ ) (cf. Tabela 3). O teste t de *Student para* amostras independentes revelou que, em média, os jovens que têm o seu agregado familiar composto pela família não nuclear apresentaram um número de comportamentos delinquentes superior aos jovens que não vivenciaram essa mesma alteração na composição familiar ( $t(744.77) = -2.63$ ,  $p = .009$ , 95% IC: [-.61 a -.09], sendo essas diferenças estatisticamente significativas, com um tamanho de efeito bastante pequeno ( $d = -.18$ ).

### Tabela 3

*Estatísticas Descritivas da Média dos Comportamentos Delinquentes dos Jovens que Vivenciaram ou Não Alteração da Composição do Agregado Familiar*

Média dos comportamentos delinquentes dos jovens	<i>n</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>
Família nuclear	349	1.57	1.95
Família não nuclear	582	1.92	1.99

*Nota.* *n* = número de participantes, *M* = média, *DP* = desvio padrão

De acordo com a quarta hipótese, tal como nas anteriores, a não normalidade dos dados da variável dependente manteve-se, aplicando-se um teste t de *Student para* amostras independentes. Considerou-se uma amostra de  $n = 930$ , uma vez que um dos participantes foi classificado como dado omisso.

Esta hipótese pressupunha que, para os jovens que experienciaram o divórcio parental, aqueles que vivenciaram conflitualidade parental apresentariam maior número de comportamentos delinquentes, quando comparados com os jovens que não vivenciaram. Pela estatística descritiva, verificou-se a média dos comportamentos delinquentes dos jovens que não vivenciaram conflitualidade parental ( $M = 1.62$ ,  $DP = 1.97$ ) e dos que vivenciaram conflitualidade parental ( $M = 2.02$ ,  $DP = 1.97$ ) (cf. Tabela 4). O teste t de *Student para* amostras independentes mostrou que, em média, os jovens que vivenciaram conflitualidade parental apresentaram um número de comportamentos delinquentes superior aos jovens que não vivenciaram conflitualidade, ( $t(928) = -3.01$ ,  $p = .003$ , 95% IC: [-.65 a -.14], sendo essas diferenças estatisticamente significativas e com um tamanho de efeito pequeno ( $d = -.20$ ).

### Tabela 4

*Estatísticas Descritivas da Média dos Comportamentos Delinquentes dos Jovens que Vivenciaram ou Não*

*Conflitualidade*

Média dos comportamentos delinquentes dos jovens	<i>n</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>
Não vivenciaram conflitualidade	541	1.62	1.97
Vivenciaram conflitualidade	389	2.02	1.97

*Nota.* *n* = número de participantes, *M* = média, *DP* = desvio padrão

Já no que diz respeito à quinta e última hipótese em estudo, esperava-se que os jovens de nível socioeconómico baixo apresentassem um maior número de comportamentos delinquentes do que os jovens de nível socioeconómico médio e alto. Para tal, fez-se o teste Análise de Variância (ANOVA) unifatorial, dado que a variável independente possui três grupos. Foi tido em conta um  $n = 927$ , sendo 4 dados considerados omissos.

A estatística descritiva permitiu verificar que a média de comportamentos delinquentes dos jovens com baixo NSE ( $M = 2.19$ ,  $DP = 2.23$ ) é superior à dos jovens de alto NSE ( $M = 1.83$ ,  $DP = 2.14$ ) e de médio NSE ( $M = 1.61$ ,  $DP = 1.75$ ) (cf. Tabela 5). A ANOVA unifatorial mostrou que há diferenças significativas ao nível dos comportamentos delinquentes dos jovens em função do nível socioeconómico das suas famílias,  $F(2,924) = 5.91$ ,  $p = .003$ , com um tamanho de efeito pequeno ( $\eta^2 = .01$ ).

**Tabela 5**

*Estatísticas Descritivas da Média dos Comportamentos Delinquentes dos Jovens de Acordo com o seu Nível Socioeconómico*

Média dos comportamentos delinquentes dos jovens	<i>n</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>
Baixo NSE	187	2.19	2.23
Médio NSE	481	1.61	1.75
Alto NSE	259	1.83	2.14

*Nota.* *n* = número de participantes, *M* = média, *DP* = desvio padrão

O teste *Post-Hoc* de Gabriel, para grupos que não possuem o mesmo número de participantes, permitiu apurar que só entre o grupo de baixo NSE e de médio NSE existiu diferenças significativas ( $p = .001$ ). Entre o grupo baixo NSE e alto NSE não se verificou diferenças significativas ( $p = .17$ ) e entre o grupo médio NSE e alto NSE não existiu diferenças significativas ( $p = .35$ ). Este teste revelou assim que

os jovens pertencentes ao grupo médio NSE reportaram um número de comportamentos delinquentes significativamente menor do que aqueles pertencentes aos grupos de baixo NSE.

### **Discussão**

Este estudo apresentou como objetivo verificar o papel das experiências adversas na infância na expressão da delinquência perpetrada pelos jovens e, numa linha mais exploratória dos dados, se os comportamentos delinquentes dos jovens variavam consoante a vivência de divórcio parental, a composição do agregado familiar, a vivência de conflitualidade parental e ainda o nível socioeconómico dos jovens.

Mantendo em mente as hipóteses inicialmente formuladas, a análise de dados permitiu verificar que a primeira hipótese foi confirmada, concluindo-se que a vivência de experiências adversas na infância está associada à perpetração de comportamentos delinquentes, não obstante o tamanho do efeito pequeno (embora já próximo do ponto de corte que o considera como médio). Estes resultados vão ao encontro do verificado na literatura (Bender, 2010; Campbell et al., 2016; Gao et al., 2014; Haugaard & Feerick, 2002; Marsiglio et al., 2014; Vanassche et al., 2014) e que pode ser explicado, a nível neurobiológico, pelo facto de o hipocampo, o córtex pré-frontal e a amígdala demonstrarem vulnerabilidade ao stress causado pelas experiências adversas na infância, que por sua vez conduzem a dificuldades de concentração, memória e aprendizagem, função executiva deficiente e, a consequência de maior interesse neste estudo, problemas comportamentais (Boullier & Blair, 2018). Apesar de comprovada esta relação entre as experiências adversas e comportamentos delinquentes, sabe-se que na origem dos comportamentos delinquentes e desfasados da sociedade pode estar uma diversidade de fatores. Diversos autores também verificaram como estando ligados à delinquência e a problemas comportamentais fatores como sintomas depressivos (Allwood et al., 2012; Fazel et al., 2008), problemas de saúde mental, principalmente stress pós-traumático (Dierkhising et al., 2013), encarceramento parental (Geller et al., 2009; Murray & Farrington, 2008), exposição a violência doméstica (Evans et al., 2008; Moylan et al., 2010), características da vizinhança (Baglivio et al., 2015), perceção negativa do mundo (Wolff & Baglivio, 2017) e problemas de sono (Hambrick et al., 2017), pelo que seria interessante em estudos futuros ter em conta estes mesmos fatores aquando do estudo da delinquência juvenil, bem como uma possível interação entre eles.

Já em relação à segunda hipótese, esta foi confirmada pois verificou-se que o divórcio, por si só, está associado a comportamentos delinquentes. Por outro lado, quando adicionadas outras variáveis a

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

esta relação, a média de comportamentos delinquentes reportados aumenta, levando a assumir que, apesar do divórcio parental, por si só, estar associado à perpetração de comportamentos delinquentes, quando outras variáveis se encontram associadas, como o caso da conflitualidade parental e do nível socioeconómico, esta associação é maior. Apesar do tamanho do efeito ser pequeno, é possível afirmar que há uma relação entre o divórcio e a delinquência, mas que essa relação é aumentada na presença de diversas outras variáveis, como as que foram estudadas no seguimento desta. Estas conclusões vão ao encontro de diversos autores identificados na revisão de literatura, que nos indicam que o divórcio (uma das experiências adversas passíveis de se viver na infância) conduz a um aumento da probabilidade dos jovens incorrerem em atos delinquentes ((Boakye, 2013; Rhoades et al., 2015; Theobald et al., 2013; van de Weijer et al., 2015 Weaver & Schofield, 2015). O resultado obtido pode ser explicado à luz da teoria do controlo (Boccio & Beaver, 2017), que sugere que o divórcio parental prejudica os laços entre pais e filhos, aumentando a probabilidade destes últimos se envolverem em delinquência. Do mesmo modo, a saída de um dos pais de casa reduz a capacidade dos pais exercerem controlo direto sobre os seus filhos, através de uma redução da monitorização parental, o que facilita o seu envolvimento em comportamentos desviantes. A monitorização parental é o nível em que os pais estão cientes das atividades dos seus filhos e dos pares (Singer et al., 2004) e esta pode ser afetada pelas dinâmicas familiares menos positivas. Os mesmos autores identificaram que a monitorização parental é indicada como determinante no desenvolvimento e no comportamento delinvente em crianças e adolescentes. Romero e Ruiz (2007) verificaram que a proximidade e a monitorização parental estão associadas a menos envolvimento em comportamentos de risco.

A terceira hipótese foi igualmente confirmada, verificando-se que um agregado familiar composto pela família não nuclear está associado a uma maior perpetração de comportamentos delinquentes, permitindo assim concluir que são os jovens que possuem uma composição de agregado familiar em que o pai ou a mãe não estejam presentes aqueles que demonstram um maior número de comportamentos delinquentes. Ainda que a diferença na média dos comportamentos delinquentes não seja grande, e mesmo considerando o tamanho do efeito pequeno, é significativa. Apesar de os estudos não serem consistentes neste aspeto, os dados obtidos vão ao encontro de parte da literatura analisada, que afirma que mudanças na estrutura familiar dos jovens os torna mais propensos para se envolverem em comportamentos delinquentes (Alboukordi et al., 2012; Boccio & Beaver, 2017; Spohn & Kurtz, 2011, Vanassche et al., 2014). O presente estudo vai mais longe, uma vez que permitiu estudar a influência da composição do agregado familiar no grupo de jovens que vivenciaram o divórcio, e não apenas a comparação de jovens que vivenciaram ou não o divórcio parental, que se verificou estar

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

associada à adoção de comportamentos delinquentes por parte dos jovens. Este resultado pode ser explicado à luz teórica, mais precisamente a teoria do controlo (Boccio & Beaver, 2017), que como referido na explicação da hipótese anterior, sugere que o divórcio parental aumenta a probabilidade dos jovens se envolverem em comportamentos delinquentes devido a uma redução da monitorização parental sobre eles, sendo que Romero e Ruiz (2007) verificaram que a monitorização parental está associada a menos comportamentos delinquentes. Assim, as crianças e jovens que na composição do seu agregado familiar apenas se encontra um dos progenitores possuem uma monitorização parental reduzida, o que pode levar a um maior número de comportamentos delinquentes, tal como o verificado. Em estudos futuros, para os jovens que na composição do agregado familiar apenas possuem um dos progenitores, seria interessante aprofundar o estudo da diferença entre ter a sua monitorização parental ao encargo do pai ou da mãe e a relação com a delinquência juvenil, uma vez que Born (2005), no seu manuscrito, indica que existem menos crianças delinquentes quando na presença da progenitora.

No que concerne à quarta hipótese, os dados permitiram concluir que os jovens que vivenciaram conflitualidade parental foram aqueles que reportam um maior número de comportamentos delinquentes, o que confirma a relação hipotetizada, apesar do tamanho do efeito obtido ter sido pequeno. Estes dados vão no mesmo sentido da literatura previamente analisada e que reforça a ideia que um ambiente familiar envolto em conflito se encontra associado a um aumento da delinquência dos jovens (Esmaeili & Yaacob, 2011; Esmaeili et al., 2012; Liu et al., 2016; Liu et al., 2020; Meldrum et al., 2016). Segundo a literatura, a disfuncionalidade que ocorra na infância ou no início da adolescência, especialmente o conflito parental e práticas parentais ineficazes, são muitas das vezes interpretados como antecedentes do comportamento delinvente (Liu et al., 2020). Segundo Liu et al. (2020), uma das consequências da discórdia e conflito parental pode ser uma fraca ligação entre os pais e os adolescentes e, de acordo com Sampson e Laub (2005), a fraca ligação parental, para além de baixa monitorização parental e de uma disciplina errada transmitida, é um fator altamente preditivo de delinquência. Atendendo a essas descobertas, uma possível explicação para os resultados encontrados neste estudo reside então numa possível fraca ligação entre os pais e os filhos que advém do conflito parental, levando a um maior envolvimento em delinquência, tal como verificado. Em estudos futuros, seria vantajoso aprofundar o papel da ligação entre as crianças e adolescentes e os seus progenitores na perpetração de comportamentos delinquentes, mesmo em casos em que a conflitualidade parental não seja uma variável presente.

Já no que diz respeito à quinta e última hipótese (para os jovens que ultrapassaram divórcio

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

parental, espera-se que os jovens pertencentes a um nível socioeconómico baixo apresentem um maior número de comportamentos delinquentes do que os jovens pertencentes a um nível socioeconómico médio e alto), os dados obtidos foram parcialmente ao encontro ao inicialmente hipotetizado, uma vez que os jovens de NSE baixo apresentaram uma média de comportamentos delinquentes mais elevada (como inicialmente previsto), mas o mesmo também se verificou para os jovens de NSE alto, que corresponde ao segundo grupo onde os jovens reportam mais comportamentos delinquentes, apurando-se ainda que foram os jovens de NSE médio aqueles que reportaram um menor número de comportamentos. Testes posteriores aos dados permitiram ainda concluir que as diferenças existentes na média dos comportamentos dos jovens do NSE baixo e do NSE alto não são estatisticamente significativas, sendo apenas significativa a diferença na média para o outro grupo. De notar que nos estudos previamente analisados, o nível socioeconómico foi avaliado sempre associado à mudança na estrutura familiar que muitas das vezes se verifica aquando do divórcio, como é o caso do estudo de Hemovich et al. (2011), mas cada vez mais as formas de família são diversas e não ocorre obrigatoriamente uma mudança na estrutura familiar após o divórcio parental. De salientar ainda que, mesmo para os estudos que envolviam o nível socioeconómico das famílias e a estrutura familiar, os dados encontrados foram inconsistentes: ao passo que alguns encontraram uma associação entre as duas variáveis (Hemovich et al., 2011), outros indicam que o nível socioeconómico não tem qualquer tipo de influência sobre a delinquência perpetrada (Kierkus & Hewitt, 2009). Assim, após a análise cautelosa destas descobertas, é possível afirmar que o nível socioeconómico das famílias, por si só, pode não ter qualquer tipo de influência nos comportamentos delinquentes adotados pelos jovens, uma vez que tanto num nível mais baixo como num nível mais elevado de bem-estar a nível financeiro, se verificou maior delinquência, podendo assim ser explicado o tamanho de efeito reduzido que se obteve. Para estudos futuros, e até mesmo na próxima aplicação do ISRSD, propõe-se que uma parte da análise de dados se centre na questão do nível socioeconómico das famílias para que se possa melhor esclarecer o impacto desta variável, uma vez que muito dos estudos a colocam sobre análise através da associação a outras variáveis que, por si só, já são capazes de influenciar a delinquência, como é o caso da estrutura familiar.

Apesar das hipóteses testadas apresentarem diferenças significativas entre os grupos, os dados devem ser analisados com cautela devido ao tamanho de efeito pequeno obtido em cada uma delas, que pode dever-se à amostra considerada neste estudo. Apesar de esta ser de elevadas dimensões, não permitiu estabelecer uma relação mais forte entre as variáveis estudadas e os comportamentos delinquentes devido à quantidade de jovens que reportaram o cometimento desses mesmos atos.

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

O presente estudo apresentou algumas limitações, em que a principal foi sentida aquando da análise de dados. A presença de um elevado número de *outliers* na base de dados não permitiu dar uso a testes estatísticos de maior complexidade e que poderiam fornecer dados mais precisos relativamente às ideias testadas. Assim, recorreu-se maioritariamente a comparação de grupos, adequando os testes às variáveis em questão nessas comparações, quando em alguns casos seria interessante realizar testes de regressão, limitando desse modo a variabilidade de testes estatístico. Apesar desse constrangimento, este estudo procurou ir mais longe: ao passo que a literatura previamente analisada se centra tanto nos jovens que vivenciaram divórcio parental como os que não vivenciaram, o presente estudo optou por analisar, na sua maioria, o grupo dos jovens que vivenciaram divórcio parental, e perceber, dentro desse mesmo grupo, qual a influência de determinadas variáveis, como foi o caso da composição do agregado familiar, da conflitualidade parental e, por fim, do nível socioeconómico das famílias. Uma segunda limitação a este estudo encontra-se no instrumento utilizado para a recolha de dados, uma vez que o ISRD é um instrumento de autorrelato e pode aqui apresentar respostas enviesadas devido à desejabilidade social, onde não se pode garantir que as respostas dadas pelos jovens tenham sido totalmente honestas, ou que apenas são aquelas as respostas que os jovens acham que deveriam dar a determinado item. Deste modo, e embora a amostra seja grande (o que controla um pouco a desejabilidade social) é importante ter esta limitação em conta aquando da análise dos resultados obtidos.

### Referências bibliográficas

- Alboukordi, S., Nazari, A. M., Nouri, R., & Sangdeh, J. K. (2012). *Predictive Factors for Juvenile Delinquency: The Role of Family Structure, Parental Monitoring and Delinquent Peers*. 5(1), 770–777.
- Allwood, M. A., Baetz, C., DeMarco, S., & Bell, D. J. (2012). Depressive Symptoms, Including Lack of Future Orientation, as Mediators in the Relationship between Adverse Life Events and Delinquent Behaviors. *Journal of Child and Adolescent Trauma*, 5(2), 114–128. <https://doi.org/10.1080/19361521.2012.671795>
- Anda, R. F., Felitti, V. J., Bremner, J. D., Walker, J. D., Whitfield, C., Perry, B. D., Dube, S. R., & Giles, W. H. (2006). The enduring effects of abuse and related adverse experiences in childhood: A convergence of evidence from neurobiology and epidemiology. *European Archives of Psychiatry and Clinical Neuroscience*, 256(3), 174–186. <https://doi.org/10.1007/s00406-005-0624-4>
- Baglivio, M. T., & Epps, N. (2016). The Interrelatedness of Adverse Childhood Experiences Among High-Risk Juvenile Offenders. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 14(3), 179–198. <https://doi.org/10.1177/1541204014566286>
- Baglivio, M. T., Epps, N., & Swartz, K. (2014). *The Prevalence of Adverse Childhood Experiences (ACE)*

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

*in the Lives of Juvenile Offenders*. 3(2), 1–17.

- Baglivio, M., Epps, N., Swartz, K., Sayedul Huq, M., Sheer, A., & Hardt, N. (2013). The prevalence of adverse childhood experiences (ACE) in the lives of juvenile offenders. *Journal of Juvenile Justice*, 3(2), 1–23.
- Baglivio, M. T., Wolff, K. T., Epps, N., & Nelson, R. (2015). Predicting Adverse Childhood Experiences: The Importance of Neighborhood Context in Youth Trauma Among Delinquent Youth. *Crime and Delinquency*. <https://doi.org/10.1177/0011128715570628>
- Baglivio, M. T., Wolff, K. T., Piquero, A. R., & Epps, N. (2015). The Relationship between Adverse Childhood Experiences (ACE) and Juvenile Offending Trajectories in a Juvenile Offender Sample. *Journal of Criminal Justice*, 43(3), 229–241. <https://doi.org/10.1016/j.icrimjus.2015.04.012>
- Barr, S. C., Hanson, R., Begle, A. M., Kilpatrick, D. G., Saunders, B., Resnick, H., & Amstadter, A. (2012). Examining the Moderating Role of Family Cohesion on the Relationship Between Witnessed Community Violence and Delinquency in a National Sample of Adolescents. *Journal of Interpersonal Violence*, 27(2), 239–262. <https://doi.org/10.1177/0886260511416477>
- Bender, K. (2010). Why do some maltreated youth become juvenile offenders?. A call for further investigation and adaptation of youth services. *Children and Youth Services Review*, 32(3), 466–473. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2009.10.022>
- Berger, L. M., & McLanahan, S. S. (2012). *Child Wellbeing in Two-Parent Families: How Do Resources, Relationships and Parenting Matter?*
- Blum, R. W., Li, M., & Naranjo-Rivera, G. (2019). Measuring Adverse Child Experiences Among Young Adolescents Globally: Relationships With Depressive Symptoms and Violence Perpetration. *Journal of Adolescent Health*, 65(1), 86–93. <https://doi.org/10.1016/j.jadohealth.2019.01.020>
- Boakye, K. E. (2013). Correlates and predictors of juvenile delinquency in Ghana. *International Journal of Comparative and Applied Criminal Justice*, 37(4), 257–278. <https://doi.org/10.1080/01924036.2013.792149>
- Boccio, C. M., & Beaver, K. M. (2017). *The Influence of Family Structure on Delinquent Behavior*. 1–19. <https://doi.org/10.1177/1541204017727836>
- Bonner, T., DeLisi, M., Jones-Johnson, G., Caudill, J. W., & Trulson, C. (2020). Chaotic Homes, Adverse Childhood Experiences, and Serious Delinquency: Differential Effects by Race and Ethnicity. *Justice Quarterly*, 37(4), 697–714. <https://doi.org/10.1080/07418825.2019.1688852>
- Born, M. (2005). *Psicologia da delinquência* (1ª ed.). Climepsi Editores.
- Boullier, M., & Blair, M. (2018). Adverse childhood experiences. *Paediatrics and Child Health (United Kingdom)*, 28(3), 132–137. <https://doi.org/10.1016/j.paed.2017.12.008>
- Brown, S. L. (2006). Family structure transitions and adolescent well-being. *Demography*, 43(3), 447–461. <https://doi.org/10.1353/dem.2006.0021>

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

- Burt, S. A., Barnes, A. R., McGue, M., & Iacono, W. G. (2008). Parental Divorce and Adolescent Delinquency: Ruling Out the Impact of Common Genes. *Developmental Psychology, 44*(6), 1668–1677. <https://doi.org/10.1037/a0013477>
- Campbell, J. A., Walker, R. J., & Egede, L. E. (2016). Associations between Adverse Childhood Experiences, High-Risk Behaviors, and Morbidity in Adulthood. *American Journal of Preventive Medicine, 50*(3), 344–352. <https://doi.org/10.1016/j.amepre.2015.07.022>
- Craig, J. M., Baglivio, M. T., Wolff, K. T., Piquero, A. R., & Epps, N. (2017). Do Social Bonds Buffer the Impact of Adverse Childhood Experiences on Reoffending? *Youth Violence and Juvenile Justice, 15*(1), 3–20. <https://doi.org/10.1177/1541204016630033>
- Cummings, E. M., Koss, K. J., & Davies, P. T. (2015). Prospective Relations between Family Conflict and Adolescent Maladjustment: Security in the Family System as a Mediating Process. *Journal of Abnormal Child Psychology, 43*(3), 503–515. <https://doi.org/10.1007/s10802-014-9926-1>
- Dare, P. S., & Mallett, C. A. (2009). Parental divorce: A protection from later delinquency for maltreated children. *Journal of Divorce and Remarriage, 50*(6), 388–399. <https://doi.org/10.1080/10502550902766498>
- Davidson, R. D., O'Hara, K. L., & Beck, C. J. A. (2014). Psychological and biological processes in children associated with high conflict parental divorce. *Juvenile and Family Court Journal, 65*(1), 29–44. <https://doi.org/10.1111/jfcj.12015>
- Decreto-lei nº 4/2015 de 15 de janeiro. Diário da República nº10/2015, Série I. Assembleia da República. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/lei/4/2015/01/15/p/dre/pt/html>
- Decreto-lei nº 401/82 de 23 de setembro. Diário da República nº 221/1982, Série I. Ministério Público. Disponível em: <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/401/1982/09/23/p/dre/pt/html>
- DeGarmo, D. S., & Forgatch, M. S. (2005). Early development of delinquency within divorced families: Evaluating a randomized preventive intervention trial. *Developmental Science, 8*(3), 229–239. <https://doi.org/10.1111/j.1467-7687.2005.00412.x>
- Dierkhising, C. B., Ko, S. J., Woods-Jaeger, B., Briggs, E. C., Lee, R., & Pynoos, R. S. (2013). Trauma histories among justice-involved youth: Findings from the National Child Traumatic Stress Network. *European Journal of Psychotraumatology, 4*(SUPPL.). <https://doi.org/10.3402/ejpt.v4i0.20274>
- Duke, N. N., Pettingell, S. L., McMorris, B. J., & Borowsky, I. W. (2010). Adolescent violence perpetration: Associations with multiple types of adverse childhood experiences. *Pediatrics, 125*(4). <https://doi.org/10.1542/peds.2009-0597>
- Elemery, F. M., Omari, O. Al, & Wynaden, D. (2016). The perception of adolescents' inter-parental conflict and accompanied emotional security: A descriptive study. *Journal of Nursing Education and Practice, 6*(5). <https://doi.org/10.5430/jnep.v6n5p84>
- Esmaeili, N. S., & Yaacob, S. N. (2011). Post-Divorce Parental Conflict and Adolescents' Delinquency in Divorced Families. *Asian Culture and History, 3*(2). <https://doi.org/10.5539/ach.v3n2p34>

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

- Esmaeili, N. S., Yaacob, S. N., Juhari, R., & Mansor, M. (2012). *Post-Divorce Parental Conflict , Parent-Child Relationship and Adolescents ' Delinquency*. 65(6), 245–262.
- Evans, S. E., Davies, C., & DiLillo, D. (2008). Exposure to domestic violence: A meta-analysis of child and adolescent outcomes. *Aggression and Violent Behavior*, 13(2), 131–140. <https://doi.org/10.1016/j.avb.2008.02.005>
- Fagan, A. A., & Novak, A. (2018). Adverse Childhood Experiences and Adolescent Delinquency in a High-Risk Sample: A Comparison of White and Black Youth. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 16(4), 395–417. <https://doi.org/10.1177/1541204017735568>
- Fazel, S., Doll, H., & Långström, N. (2008). Mental Disorders Among Adolescents in Juvenile Detention and Correctional Facilities: A Systematic Review and Metaregression Analysis of 25 Surveys. *Journal of the American Academy of Child & Adolescent Psychiatry*, 47(9), 1010–1019. <https://doi.org/10.1097/chi.obo13e31817eecf3>
- Felitti, V. J., & Anda, R. F. (2010). The relationship of adverse childhood experiences to adult medical disease, psychiatric disorders and sexual behavior: Implications for healthcare. In R. L. & E. Vermetten (Ed.), *The Hidden Epidemic: The Impact of Early Life Trauma on Health and Disease*. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511777042.010>
- Ferreira, P. M. (1997). «*Delinquência juvenil*», *família e escola*. *Análise Social*, 32(143), 913–924.
- Fomby, P., & Bosick, S. J. (2013). Family instability and the transition to adulthood. *Journal of Marriage and Family*, 75(5), 1266–1287. <https://doi.org/10.1111/jomf.12063>
- Fox, B. H., Perez, N., Cass, E., Baglivio, M. T., & Epps, N. (2015). Trauma changes everything: Examining the relationship between adverse childhood experiences and serious, violent and chronic juvenile offenders. *Child Abuse and Neglect*, 46, 163–173. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2015.01.011>
- Fozard, E., & Gubi, P. (2017). An Examination of the Developmental Impact of Continuing Destructive Parental Conflict on Young Adult Children. *Illness Crisis and Loss*, 28(2), 175–189. <https://doi.org/10.1177/1054137317709581>
- Gao, Y., Wong, D. S. W., & Yu, Y. (2014). Maltreatment and delinquency in China: Examining and extending the intervening process of general strain theory. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 60(1), 38–61. <https://doi.org/10.1177/0306624X14547495>
- Garrido, E. F., Weiler, L. M., & Taussig, H. N. (2017). Adverse Childhood Experiences and Health-Risk Behaviors in Vulnerable Early Adolescents. *Journal of Early Adolescence*, 38(5), 661–680. <https://doi.org/10.1177/0272431616687671>
- Geller, A., Garfinkel, I., Cooper, C. E., & Mincy, R. B. (2009). Parental incarceration and child well-being: Implications for urban families. *Social Science Quarterly*, 90(5), 1186–1202. <https://doi.org/10.1111/j.1540-6237.2009.00653.x>
- Hambrick, E. P., Rubens, S. L., Brawner, T. W., & Taussig, H. N. (2017). Do sleep problems mediate the link between adverse childhood experiences and delinquency in preadolescent children in foster

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

- care? *Journal of Child Psychology and Psychiatry and Allied Disciplines*, 59(2), 140–149. <https://doi.org/10.1111/jcpp.12802>
- Haugaard, J. J., & Feerick, M. (2002). Interventions for Maltreated Children to Reduce Their Likelihood of Engaging in Juvenile Delinquency. *Children's Services*, 5(4), 285–297. [https://doi.org/10.1207/s15326918cs0504\\_5](https://doi.org/10.1207/s15326918cs0504_5)
- Hemovich, V., Lac, A., & Crano, W. D. (2011). Understanding early-onset drug and alcohol outcomes among youth: The role of family structure, social factors, and interpersonal perceptions of use. *Psychology, Health and Medicine*, 16(3), 249–267. <https://doi.org/10.1080/13548506.2010.532560>
- Ibrahim, R. B., Nasirudeen, I. A., & Isiaka, M. (2020). *Juvenile Delinquency: The Role of Bystanders and Enablers*. 10(6), 857–865. <https://doi.org/10.29322/IJSRP.10.06.2020.p102101>
- Jacobsen, S. K., & Zaatut, A. (2020). Quantity or Quality?: Assessing the Role of Household Structure and Parent-Child Relationship in Juvenile Delinquency. *Deviant Behavior*, 00(00), 1–14. <https://doi.org/10.1080/01639625.2020.1774241>
- Kessler, R. C., McLaughlin, K. A., Green, J. G., Gruber, M. J., Sampson, N. A., Zaslavsky, A. M., Aguilar-Gaxiola, S., Alhamzawi, A. O., Alonso, J., Angermeyer, M., Benjet, C., Bromet, E., Chatterji, S., De Girolamo, G., Demyttenaere, K., Fayyad, J., Florescu, S., Gal, G., Gureje, O., ... Williams, D. R. (2010). Childhood adversities and adult psychopathology in the WHO world mental health surveys. *British Journal of Psychiatry*, 197(5), 378–385. <https://doi.org/10.1192/bjp.bp.110.080499>
- Kierkus, C. A., & Hewitt, J. D. (2009). The contextual nature of the family structure/delinquency relationship. *Journal of Criminal Justice*, 37(2), 123–132. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2009.02.008>
- Liu, S., Yu, C., Zhen, S., Zhang, W., Su, P., & Xu, Y. (2016). Influence of inter-parental conflict on adolescent delinquency via school connectedness: Is impulsivity a vulnerability or plasticity factor? *Journal of Adolescence*, 52(55), 12–21. <https://doi.org/10.1016/j.adolescence.2016.07.001>
- Liu, T. H., De Li, S., Zhang, X., & Xia, Y. (2020). The Spillover Mechanisms Linking Family Conflicts and Juvenile Delinquency Among Chinese Adolescents. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 64(2–3), 167–186. <https://doi.org/10.1177/0306624X19842057>
- Lu, H., Chen, Q., Xie, C., Liang, Q., Wang, L., Xie, M., Yu, C., & Wang, J. (2020). Interparental Conflict and Delinquency Among Chinese Adolescents: Parental Knowledge as a Mediator and Deviant Peer Affiliation as a Moderator. *Frontiers in Psychology*, 11(August), 1–10. <https://doi.org/10.3389/fpsyg.2020.01775>
- Lucero, J. L., Barrett, C., & Jensen, H. (2015). An Examination of Family and School Factors Related to Early Delinquency. *Children and Schools*, 37(3), 165–173. <https://doi.org/10.1093/cs/cdv013>
- Marsiglio, M. C., Chronister, K. M., Gibson, B., & Leve, L. D. (2014). Examining the Link Between Traumatic Events and Delinquency Among Juvenile Delinquent Girls: A Longitudinal Study. *Journal of Child and Adolescent Trauma*, 7(4), 217–225. <https://doi.org/10.1007/s40653-014->

0029-5

- McNulty, T. L., & Bellair, P. E. (2003). Explaining racial and ethnic differences in adolescent violence: Structural disadvantage, family well-being, and social capital. *Justice Quarterly*, 20(1), 1–31. <https://doi.org/10.1080/07418820300095441>
- Meldrum, R. C., Connolly, G. M., Flexon, J., & Guerette, R. T. (2016). Parental Low Self-Control, Family Environments, and Juvenile Delinquency. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 60(14), 1623–1644. <https://doi.org/10.1177/0306624X15584907>
- Merrick, M. T., Ports, K. A., Ford, D. C., Afifi, T. O., Gershoff, E. T., & Grogan-Kaylor, A. (2017). Unpacking the impact of adverse childhood experiences on adult mental health. *Child Abuse and Neglect*, 69, 10–19. <https://doi.org/10.1016/j.chiabu.2017.03.016>
- Metzler, M., Merrick, M. T., Klevens, J., Ports, K. A., & Ford, D. C. (2017). Adverse childhood experiences and life opportunities: Shifting the narrative. *Children and Youth Services Review*, 72, 141–149. <https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2016.10.021>
- Moylan, C. A., Herrenkohl, T. I., Sousa, C., Tajima, E. A., Herrenkohl, R. C., & Russo, M. J. (2010). The effects of child abuse and exposure to domestic violence on adolescent internalizing and externalizing behavior problems. *Journal of Family Violence*, 25(1), 53–63. <https://doi.org/10.1007/s10896-009-9269-9>
- Murray, J., & Farrington, D. P. (2008). Parental imprisonment: Long-lasting effects on boys' internalizing problems through the life course. *Development and Psychopathology*, 20(1), 273–290. <https://doi.org/10.1017/S0954579408000138>
- Mwangangi, R. K. (2019). The Role of Family in Dealing with Juvenile Delinquency. *Open Journal of Social Sciences*, 07(03), 52–63. <https://doi.org/10.4236/jss.2019.73004>
- Piang, T. B., Osman, Z. J., & Mahadir, N. B. (2017). *Structure or Relationship? Rethinking Family Influences on Juvenile Delinquency in Malaysia*. 17(2), 171–184.
- Rhoades, K. A., Leve, L. D., & Eddy, J. M. (2015). *Predicting the transition from juvenile delinquency to adult criminality: Gender-specific influences in two high-risk samples*.
- Romero, A. J., & Ruiz, M. (2007). Does familism lead to increased parental monitoring?: Protective factors for coping with risky behaviors. *Journal of Child and Family Studies*, 16(2), 143–154. <https://doi.org/10.1007/s10826-006-9074-5>
- Sampson, R. J., & Laub, J. H. (2005). *A General Age-Graded Theory of Crime: Lessons Learned and the Future of Life-Course Criminology*. October 2011.
- Shoemaker, D. J. (2018). *Juvenile Delinquency*. Rowman & Littlefield Publishers, Inc.
- Singer, M. I., Flannery, D. J., Guo, S., Miller, D., & Leibbrandt, S. (2004). Exposure to violence, parental monitoring, and television viewing as contributors to children's psychological trauma. *Journal of Community Psychology*, 32(5), 489–504. <https://doi.org/10.1002/jcop.20015>
- Snyder, A. R., McLaughlin, D. K., & Findeis, J. (2006). Household composition and poverty among female-

## O DIVÓRCIO PARENTAL E AS EXPERIÊNCIAS CONEXAS NA EXPLICAÇÃO DA DELINQUÊNCIA JUVENIL

- headed households with children: Differences by race and residence. *Rural Sociology*, 71(4), 597–624. <https://doi.org/10.1526/003601106781262007>
- Spohn, R. E., & Kurtz, D. L. (2011). Family structure as a social context for family conflict: Unjust strain and serious delinquency. *Criminal Justice Review*, 36(3), 332–356. <https://doi.org/10.1177/0734016811402495>
- Theobald, D., Farrington, D. P., & Piquero, A. R. (2013). Childhood broken homes and adult violence: An analysis of moderators and mediators. *Journal of Criminal Justice*, 41(1), 44–52. <https://doi.org/10.1016/j.icrimjus.2012.12.003>
- Vanassche, S., Sodermans, A. K., Matthijs, K., & Swicegood, G. (2014). The Effects of Family Type, Family Relationships and Parental Role Models on Delinquency and Alcohol Use Among Flemish Adolescents. *Journal of Child and Family Studies*, 23(1), 128–143. <https://doi.org/10.1007/s10826-012-9699-5>
- van de Weijer, S., Thornberry, T., Bijleveld, C., & Blokland, A. (2015). The Effects of Parental Divorce on the Intergenerational Transmission of Crime. *Societies*, 5(1), 89–108. <https://doi.org/10.3390/soc5010089>
- Weaver, J. M., & Schofield, T. J. (2015). Mediation and moderation of divorce effects on children's behavior problems. *Journal of Family Psychology*, 29(1), 39–48. <https://doi.org/10.1037/fam0000043>
- Wolff, K. T., & Baglivio, M. T. (2017). Adverse Childhood Experiences, Negative Emotionality, and Pathways to Juvenile Recidivism. *Crime and Delinquency*, 63(12), 1495–1521.



## Anexos

Universidade do Minho

SECSH

### **Subcomissão de Ética para as Ciências Sociais e Humanas**

Identificação do documento: SECSH 033/2015

Título do projeto: *Estudo Internacional de Auto-relato da Delinquência ISRD-3*

Investigador(a) responsável: Sílvia Maria Vale Mendes Camões, Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho

Outros Investigadores: Paula Cristina Marques Martins, Escola de Psicologia, Universidade do Minho; Gloria Fernandez-Pacheco Alises, Universidade Fernando Pessoa

Subunidade orgânica: Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho

### **Justificação de Parecer**

Trata-se de um estudo integrado no Projeto Internacional de Delinquência Autorrelatada (ISRD), um projeto de investigação em curso que recolhe dados, em intervalos regulares de tempo, a partir de amostras comparáveis de diferentes países, a fim de a) identificar e comparar as diferenças, semelhanças e tendências verificadas no comportamento delinvente e nas experiências de vitimização; e b) testar teorias criminológicas relacionadas com a delinquência juvenil, tendo em conta as suas implicações para as instâncias políticas. Portugal participou neste projeto desde o seu início: no ISRD-1 (estudo piloto), no princípio dos anos 90, juntamente com 13 países; no ISRD-2, em 2006-2007, com 31 países. Atualmente, o ISRD-3 está em fase de aplicação num total de 35 países.

Sendo a população alvo constituída pelos jovens (12-18 anos) residentes em Portugal, o processo de amostragem adotado foi probabilístico, aleatório estratificado, tendo como base a totalidade das turmas dos 7º-12º anos das cidades de Lisboa, Porto e Braga em 2015, totalizando 5400 alunos (1800 por cidade) [conforme dados adquiridos à Direção-Geral das Estatísticas e da Educação e Ciência (DGEEC)]. Não foram definidos critérios de exclusão.

Obtidas as autorizações legal e eticamente necessárias, o objetivo do estudo e a natureza da tarefa de investigação é explicada às crianças/jovens, sendo garantida a sua participação livre, a possibilidade que lhes assiste de não participarem ou de desistirem a qualquer momento, conforme a sua vontade e sem qualquer consequência decorrente da manifestação da sua não adesão.

Com base na seleção da amostra de turmas feita a partir do programa informático do projeto internacional Survey Manager: a) no caso dos estabelecimentos públicos, os agrupamentos das escolas onde se encontram as turmas selecionadas são contactados por correio eletrónico e por carta enviada por correio normal, no sentido de obter a devida autorização; b) no caso dos estabelecimentos privados, este contacto é feito diretamente com cada um. No contacto com as escolas, são identificadas as turmas-alvo do estudo. Todos os alunos que constituem as turmas

identificadas serão potenciais participantes no mesmo, uma vez verificados os procedimentos deontológicos aplicáveis.

Garantidas as autorizações dos estabelecimentos de ensino e dos pais, assim como o consentimento informado dos alunos, está previsto nas orientações do projeto internacional que o preenchimento do questionário seja feito em sala de aula, garantindo-se que nenhum professor dos alunos ou outro elemento da escola esteja presente. Estarão presentes apenas os investigadores, para qualquer apoio eventualmente necessário. Este cuidado visa assegurar que os alunos não se sintam constrangidos de forma alguma a participar no questionário. Os investigadores presentes têm formação em psicologia e criminologia.

O estudo tem já autorização da CNPD e da Direção Geral de Educação. Ressalve-se a indicação CNPD para que não seja recolhida informação acerca da turma a que pertencem os alunos.

Os investigadores declararam não existirem situações de conflito de interesses e demonstraram ter qualificação adequada para a realização da investigação.

Documentos enviados às SECSH

- Requerimento de apreciação de projeto;
- Informação do Responsável pela subunidade sobre o enquadramento do projeto;
- Protocolo do estudo de recolha de dados e/ou informação para o participante;
- Modelo de Consentimento Informado;
- Currículo Vitae das investigadoras;
- Cópia de um exemplar do ISRD3;
- Autorização da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Os documentos enviados estão em conformidade com o Guião para submissão de processos a apreciar pela Subcomissão de Ética para as Ciências Sociais e Humanas (SECSH).

Face ao exposto, nada temos a opor à execução do projeto, na Universidade do Minho.

Braga, 30 de outubro de 2015.

  
Digitally signed by PAULO MANUEL PINTO PEREIRA ALMEIDA MACHADO  
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão Português, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, sn=PINTO PEREIRA ALMEIDA MACHADO, givenName=PAULO MANUEL, serialNumber=BI039785289, cn=PAULO MANUEL PINTO PEREIRA ALMEIDA MACHADO  
Date: 2015.11.03 22:39:56 Z

Paulo Manuel Pinto Pereira Almeida Machado  
(Presidente da SECSH)